

PORTARIA Nº 986/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3702, de 21/12/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando as Portarias nº 867/2023 - DG e nº 970/2023 - DG que concedeu as Licenças para Tratamento de Saúde, no período de 09/09/2023 a 07/11/2023 e 08/11/2023 a 06/06/2024, concomitante com o gozo de suas férias; Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legal do servidor **JOSE CARLOS FERREIRA COSTA**, matrícula nº 285, referente ao aquisitivo de 13/07/2020 a 12/07/2021, marcadas para 06/11/2023 a 05/12/2023 concedidas através da Portaria nº 594/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3466 (Suplemento), de 12 de dezembro de 2022, para usufruí-la em 07/01/2024 a 05/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral